



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
AUTOR : DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL			
<p>INDICA ao Poder Executivo, com cópia à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC a necessidade URGENTE de criação de PROJETO PILOTO para ambientação de salas de regulação/acomodação sensorial nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, Graciliano Ramos e Bernardo Guimarães, em Cacoal e na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire em Vilhena, Estado de Rondônia.</p>			

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, com cópia à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC a necessidade **URGENTE** de criação de **PROJETO PILOTO** para ambientação de salas de regulação/acomodação sensorial nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, Graciliano Ramos e Bernardo Guimarães, em Cacoal e na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire em Vilhena, Estado de Rondônia.

Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e a necessidade de se garantir um ensino de qualidade e inclusivo para todos os alunos, especialmente aqueles com deficiência é que se faz a presente indicação.

Gabinete do Deputado Estadual Cirone Deiro, 21 de março de 2023.

DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRO
UNIÃO BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO

Nº

AUTOR : DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa apontar para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC a necessidade de criação de um Projeto Piloto, em regime de urgência, para a ambientação de salas de regulação/acomodação sensorial nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, Graciliano Ramos, e Bernardo Guimarães em Cacoal e a Escola estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire, em Vilhena.

O esforço de inclusão na rede estadual de ensino precisa ir além da matrícula em classes comuns. É fundamental melhorar a qualidade do atendimento, de modo que esses estudantes consigam avançar em sua formação educacional. Um dos indicadores que demonstra o tamanho deste desafio é a taxa de distorção idade-ano, que chega a 36,6% no caso dos alunos que são público-alvo da educação especial, ante 7,7% dos demais estudantes. Essa situação é caracterizada quando um aluno está em uma defasagem de ao menos dois anos em relação à série em que deveria estar matriculado quando considerada a sua idade.

Os últimos dados do Censo Escolar, de 2021, mostram que o país tem hoje 1,3 milhão de crianças com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades matriculadas na educação básica, sendo que a imensa maioria delas (93%) estão incluídas em classes comuns. Essa realidade em nível nacional evidencia que a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia precisa atuar no sentido de estabelecer uma política educacional inclusiva.

A organização dos nossos sentidos (sensações corporais) é um processo inconsciente que ocorre no sistema nervoso central. O sistema sensorial permite ao indivíduo conviver/ interagir de maneira efetiva com os diversos grupos sociais que ele participa.

Manter o sistema sensorial em pleno funcionamento, alicerça o convívio social, a aprendizagem formal, potencialmente a leitura e a escrita.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO

Nº

AUTOR : DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

Regular o processo de integração sensorial é fundamental para o desenvolvimento infanto juvenil dos alunos com deficiências, em especial os alunos/ alunas autistas. A sala é um espaço para que pessoas autistas ou neurodivergentes possam se autorregular em caso de necessidade. O ambiente escolar caracteriza-se como um espaço plurisensorial, ativo, estimulante e fixo.

Este ambiente trata-se da organização dos estímulos e sensações que recebemos constantemente através dos sentidos.

Nesse sentido, uma excelente alternativa para as crianças que precisam organizar e aprimorar os seus sentidos é a implementação da sala sensorial na escola. Implementar ampliará as possibilidades didáticas pedagógicas, elevando as janelas de aprendizagem e efetivando a função social da escola, atender em suas mais necessidades todos os estudantes matriculados.

A sala proposta de acomodação sensorial, será agregada a sala de atendimento educacional especializado e ficará à disposição da comunidade escolar.

Além disso, importante destacar que as políticas públicas devem ser voltadas para todas as deficiências, visando promover o acesso e a qualidade de vida para todos aqueles que possuem alguma deficiência física, sensorial ou mental.

É importante destacar que todas as deficiências merecem o mesmo cuidado e atenção em termos de formação e capacitação dos profissionais da educação. **É fundamental que o poder público execute políticas públicas de inclusão que não segreguem as pessoas por tipos de deficiências. Por isso, a formação de professores deve incluir todas as deficiências.**

Reconheço que os professores da rede estadual de ensino enfrentam muitos desafios em relação à formação profissional na área da educação inclusiva. É preciso quebrar paradigmas e superar as barreiras que ainda existem para a inclusão das pessoas com deficiência nas escolas.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
AUTOR : DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL			
Diante do exposto, submeto a presente Indicação à elevada apreciação do Poder Executivo para que, após avaliação considerada coerente com o interesse público, sejam adotadas as medidas necessárias afim de atender o pleito ao aqui indicado.			

Gabinete do Deputado Estadual Cirone Deiró, 21 de março de 2023.

**DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ
UNIÃO BRASIL**



**IMAGENS ILUSTRATIVAS DAS SALAS DISPONÍVEIS NA ESCOLA ESTADUAL CARLOS GOMES EM CA-
COAL**



Sala 01



Sala 01



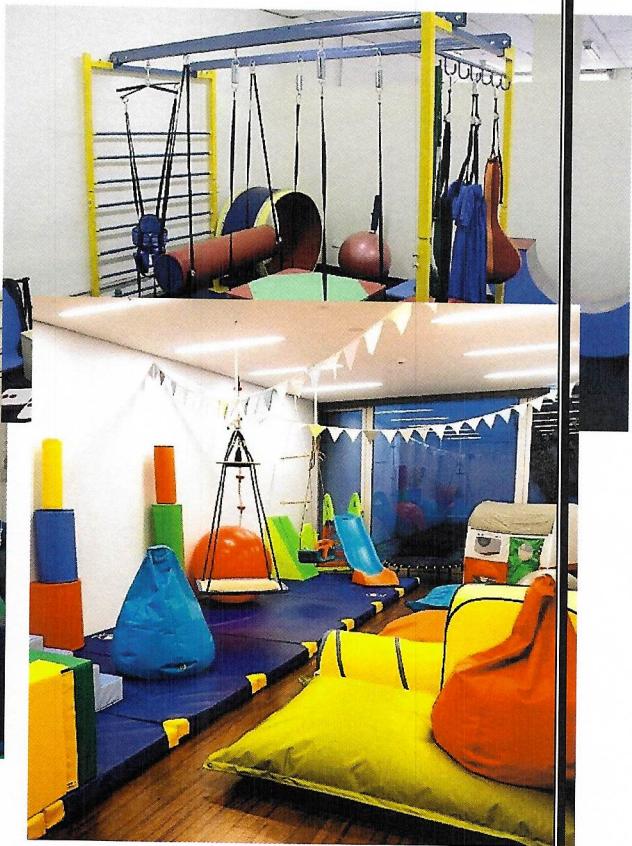
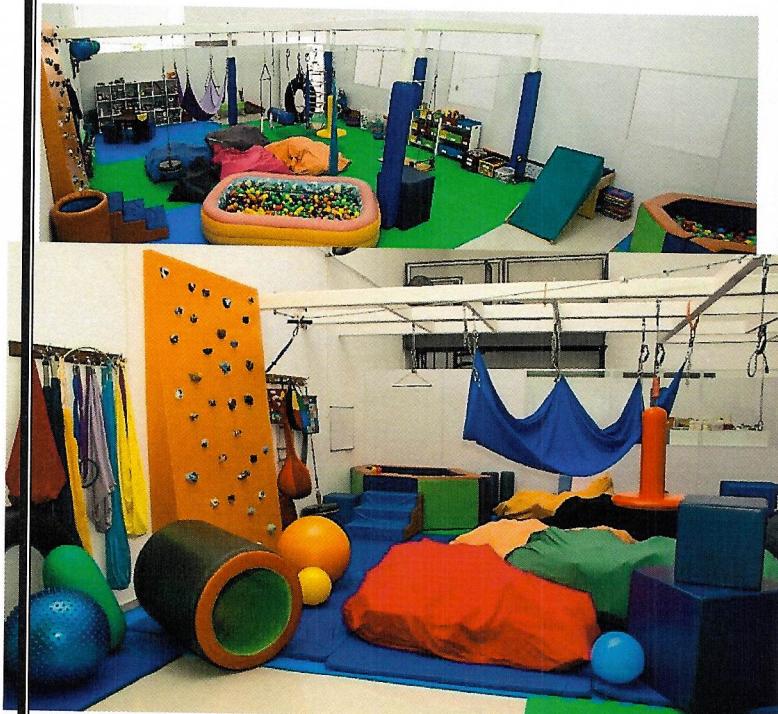
PROTÓCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

MODELO DE IMAGENS ILUSTRATIVAS DAS SALAS DE ACOMODAÇÃO SENSORIAL





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

CHECKLIST DE ITENS NECESSÁRIOS

Saco de feijão sensoriais	Balanço
Bolas sensoriais	Parede de escalada
Trave de equilíbrio	Espaldar
<i>Teeter Popper</i>	Bola de exercício
Macarrão de piscina	Cones de várias cores
Cesta de basquete	Tapete de ginástica
Escada espumada	Tatame
Faixas de resistência	Mini Trampolim
Piscina de bolinhas com iluminação	Suporte de parede para bolas
Pneus revestidos	Ninho sensorial
Suporte para calçados	Armário (tipo nichos) com porta e chave





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

INDICAÇÃO Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

Mesa com cadeiras	Mesa digital
Tapete de letras E.V.A	X-BOX
Smart TV 50'	Nichos suspensos
Persianas	Espelho com película
Sistema sonoro	Puffs de espuma coloridas
Disco de propriocepção	Busu

